

REGULAMENTO XC BAHIA 2016

1-Para participar do XCBAHIA 2016 os pilotos deverão estar cadastrados no XCBRASIL, estar em dia com seu clube, Federação e portar uma carteira FBVL/ABVL ou ABP de nível 1 acima.

2- Somente serão válidos os voos realizados nas rampas do estado da Bahia e entre os dias 16 de janeiro e 31 de dezembro de 2015.

3- Voos de todos os dias do período de 16 de janeiro e 31 de dezembro de 2016 serão validados para as categorias Parapente SPORT e OPEN, Asa delta SPORT e OPEN.

4- Os pilotos terão o prazo de 15 (quinze) dias para postar os voos no XCBRASIL após a sua realização, para que os resultados sejam acompanhados e monitorados por todos em tempo hábil. Os voos deverão estar no formato IGC. Use sempre baterias alcalinas e lembre de limpar o track log do seu GPS Garmin antes dos voos.

5- Os 06 (seis) melhores voos de cada piloto serão computados para o resultado final. Usaremos a pontuação OLC, que leva em conta as mudanças de direção e assim os voos de triangulação e ida e volta serão valorizados.

6- Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por piloto e por categoria que ele se inscrever, para a confecção dos troféus. Depósitos identificados ou transferência na conta: Banco caixa econômica AG 4121 C/poupança 43208-4, nome Carlos André Pena Messias de Figueiredo, CPF: 499554035-00. A inscrição só será validada a partir da data de confirmação do seu pagamento, assim como os voos para o ano de 2016, que só valerão a partir da inscrição no ano corrente.

7- Serão premiados os 3 melhores colocados de cada categoria, Parapente SPORT e OPEN, Asa Delta SPORT e OPEN. A festa de premiação, com data a confirmar, será em janeiro 2017.

8- Só é permitida a participação de cada piloto em no máximo uma das categorias de cada modalidade, seja PARAPENTE ou ASA DELTA.

9- Em caso de empate pela pontuação OLC, vencerá o piloto que tiver maior quilometragem em voo, e se persistir o empate o que tiver mais horas voadas registradas no XC BAHIA 2016.

BONS E SEGUROS VOOS A TODOS !!!